



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.<sup>o</sup> - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício-Circular Nº. 29/2015-CGJ

Fortaleza, 02 de Março de 2014.

**Processo Administrativo nº 8500394-63.2015.8.06.0026/0-CGJCE  
Assunto: Extravio/ Furto/ Inutilização de Selos de Autenticidade**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o furto/extravio de selos, pertencentes ao Cartório do Único Ofício de Maravilha/AL, conforme Ofício-Circular nº 008/2015 (fls. 03/04), da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Corregedor Geral da Justiça**



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
**Gabinete do Corregedor**

Ofício Circular nº 008/2015/GCGJ.

Maceió, 24 de fevereiro de 2015.

Aos Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal

Assunto: *Encaminha Expediente referente aos extravios de selos e papéis timbrados.*

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Expediente, enviado pelo Tabelião de Cartório do Único Ofício de Maravilha/AL, comunicando os extravios de selos de variados procedimentos e papéis timbrados do referido Cartório, para conhecimento e divulgação nessa Unidade Federativa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Desembargador KLEVER REGO LOUREIRO**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

*Ofício nº 008/2015/GCGJ  
24/02/2015  
J. F. M. D. E. M.*

12/11/14  
03  
ESTADO DE ALAGOAS  
Corregedor(a) geral  
Ofic. - se - comunicando -  
de justiça - dos selos, bem  
roubo - dos setor, data policial  
com - à autor, data de  
rep. fundo - abertura -  
orig. - to policial -  
Maravilha-AL 2014/2015  
Juiz - de Direito  
P. 12/11/14  
03

Maravilha - AL, 10 de novembro de 2014.

(A)o Excelentíssimo(a) Senhor(a);  
**Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Maravilha-AL**  
Rua Manoel Martins Lemos, 99, Centro – 57.520-000  
Maravilha-AL

**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a) de Direito;**

Venho por conduto deste, Informar à Vossa Excelência, que em data de 30 de outubro do corrente ano, às 14:20min, este Cartório foi vítima de uma ação criminosa de Roubo a mão armada, onde foram subtraídos, uma certa quantia em dinheiro, bem como documentos, papéis timbrados e selos de variados procedimentos, que constavam a seguintes numerações.

Autenticação e Reconhecimento de Firma: BC263801 à BC264150

Notarial: AB821223 à AB821230/ AB828466 à AB828475

Registral: nenhum

Registro de Imóveis e Escrituras: AA135134 à AA135135

Certidão e Averbação: AC345265 à AC345270

Isento: AB327451 à AB327475

Segue em anexo, cópia do boletim de ocorrência policial.

Respeitosamente;

*José Luiz da Silva*  
José Luiz da Silva  
Tabelião de Cartório do Único Ofício  
Maravilha-AL

